



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 2922/2016
Data: 23 de novembro de 2016.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 09 de dezembro de 2016, em virtude do feriado municipal da padroeira Nossa Senhora Imaculada Conceição.

Art. 2º Os departamentos que executem serviços considerados essenciais obedecerão escala de trabalho estipulada pelas respectivas chefias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 23 de novembro 2016.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL